



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 16.302, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026.

Altera o art. 1º do Decreto nº 16.297 de 19 de fevereiro de 2026.

SÉRGIO LUIZ VICTOR JÚNIOR, PREFEITO DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 56, VIII, da Lei Orgânica do Município, e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 2.973/2026,

D E C R E T A:

Art. 1º O art. 1º do Decreto nº 16.297, de 19 de fevereiro de 2026, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Fica prorrogado para o dia 10 de março de 2026 o prazo para recolhimento da primeira parcela de Preço Público relativo ao Camelódromo, Mercado Municipal, Feira Livre, Banca de Jornais, Shopping Popular e Utilização de Calçadas, cujo vencimento original ocorreria em 10 de fevereiro de 2026.”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 25 de fevereiro de 2026, 387º da fundação do Povoado e 381º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

SÉRGIO LUIZ VICTOR JÚNIOR
Prefeito Municipal

PEDRO HENRIQUE BIANCHI
Secretário da Fazenda

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 25 de fevereiro de 2026.

ANDRÉ LUIZ MARCONDES DE ARAÚJO
Secretário de Governo e Relações Institucionais

ELAINE APARECIDA DE OLIVEIRA MOREIRA
Secretária Adjunta de Governo e Relações Institucionais
Resp. pelo Exp. do Departamento de Assuntos Legislativos



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0CE3-FEBF-4395-60AA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



PEDRO HENRIQUE BIANCHI (CPF 388.XXX.XXX-30) em 25/02/2026 17:05:52 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



SÉRGIO LUIZ VICTOR JUNIOR (CPF 372.XXX.XXX-76) em 25/02/2026 17:22:15 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



ELAINE APARECIDA DE OLIVEIRA MOREIRA (CPF 183.XXX.XXX-02) em 25/02/2026 17:46:20
GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



ANDRE LUIZ MARCONDES DE ARAUJO (CPF 121.XXX.XXX-20) em 26/02/2026 16:33:37 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://taubate.1doc.com.br/verificacao/0CE3-FEBF-4395-60AA>